

Ata nº 06/90

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de mil novecentos e noventa, na sala de Sessões da Câmara de Vereadores, sita à Avenida Duque de Caxias, nesta cidade de Salvador do Sul, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes vereadores: Ari Miguel Weschenfelder, José Adelar Schaedler, Sérgio Luis Ohies, José Wendelino Lettermann, Ari Gastão Petry, Lauri Imácio Schmitz, Paulo Félix, Paulo Jacob Hartmann e Pedro Waldemar Stein. Às 19 horas, o Presidente da Mesa, Vereador Ari Miguel Weschenfelder deu por iniciado os trabalhos da mesa solicitando ao Secretário da Mesa, vereador José Adelar Schaedler, para que fizesse a chamada. A seguir, solicitou que fizesse a leitura da convocação, do Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a fazer despesa com a comemoração do Dia do Trabalho e das demais correspondências recebidas como não houvesse oradores o presidente passou para a parte dos projetos de lei, colocando em discussão o Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a fazer despesa com a comemoração do Dia do Trabalho. O vereador Paulo Jacob Hartmann quis saber porque fo

nam incluídos os funcionários da Firma Brasília Guaiça, que só é a favor que seja feito um almoço aos funcionários da Prefeitura Municipal. colocou o vereador Sérgio Luis Chies que o Executivo havia falado a um tempo atrás que iria dar um almoço aos funcionários da Brasília Guaiça, pois o pessoal que trabalha geralmente não é convidado para almoços ou jantares, colocou o vereador Paulo Jacob Hartmann que para dar brinde aos funcionários no natal não foi legal, colocou o vereador Lauri Inácio Schmitz que conforme o Tribunal de Contas não é legal, mas se tem a autorização da Câmara então acha que ninguém irá contestar. O Presidente colocou o projeto de lei em votação que foi aprovado por 06 votos a favor e 02 votos contra. Votaram contra o Projeto de Lei os vereadores Paulo Jacob Hartmann e Pedro Waldemar Stein, que justificaram seus votos dizendo que não são a favor do almoço aos funcionários da Firma Brasília Guaiça. A seguir, o Presidente da Mesa deu os presentes e convidou o Executivo Municipal para fazer parte da Mesa, colocando a palavra a sua disposição, que inicialmente saudou os vereadores e presentes e após falou que estavam presentes a equipe técnica da Prefeitura Municipal, Senhor Wolnei Schommer - representante da Firma PROCEVALE; Senhor Serafim Salomérida - Topógrafo da Prefeitura Municipal; Vera Lúcia Lermen Welter - Supervisora de Obras da Prefeitura Municipal; Maria Marlene Baumbach - Tesoureira da Prefeitura Municipal. colocou o Executivo Municipal que estavam a disposição dos vereadores para responder as perguntas sobre impostos, taxas e lotamentos. O vereador Pedro Waldemar Stein quis saber porque um terreno do Senhor Ivo Lermen localizado na Duque de Caxias está com o imposto mais baixo do que um terreno do Bairro São Pedro. colocou o Executivo Municipal que o trabalho é novo e por ser o primeiro ano irão ocorrer algumas falhas, que espera aos poucos solucionar. colocou o Senhor Wolnei Schommer que no Código Tributário foram colocados níveis para os terrenos e prédios, que incidem sobre m². Explicando que no caso dos terrenos do Senhor Ivo Lermen, certamente teve que pagar mais do que o terreno do Bairro São Pedro, porque o terreno é maior. Explicou, ainda, que o trabalho foi feito tentando fazer o melhor, se existem falhas estão a disposição para tentar solucionar. O vereador Lauri Inácio Schmitz quis saber se no Código Tributário foi estabelecido zoneamento. colocou o Senhor Wolnei Schommer que esta parte foi feita só na Avenida Duque de Caxias e nas ruas que possuem esgoto e iluminação pública. O vereador Paulo Jacob Hartmann quis

saber como foi estipulado o valor do imposto para os loteamentos. colocou o Senhor Wolnei Schommer que os loteamentos ficaram com o nível mais baixo. colocou o vereador Paulo Jacob Hartmann que quer elogiar o trabalho feito pela Firma PROCEVALE, apenas acha que o valor do imposto é muito alto. A Senhora Vera Lúcia Lermen Welter colocou que no caso dos loteamentos, quem tem que colocar a infraestrutura é o loteador, que esta parte não cabe à Prefeitura Municipal. colocou o vereador Paulo Jacob Hartmann que nestas condições não tem vantagem nenhuma fazer loteamentos. colocou o Senhor Wolnei Schommer se não fosse vantagem então não haveriam loteamentos. Quis saber o vereador Lauri Inácio Schmitz se a Prefeitura Municipal pode traçar quadras e calcular lotes em áreas dentro da zona urbana. O Senhor Wolnei respondeu que não cabe a Prefeitura Municipal posicionar terras, que a única coisa que a Prefeitura Municipal pode fazer é cobrar um imposto especial. O vereador Lauri Inácio Schmitz colocou se existe um plano viário na zona urbana então a Prefeitura Municipal poderá abrir as ruas. Explicou o Senhor Wolnei que o proprietário da terra não pode trançar, mas a prefeitura municipal vai ter que indenizar o proprietário. Quis saber o vereador Lauri Inácio Schmitz quem fiscaliza ou quem autoriza as construções no município. colocou o Senhor Wolnei Schommer que pelo que sabe precisam ser feitas leis para muitas situações. colocou o vereador Sérgio Luis Bhis que conversou com muitas pessoas sobre o valor do imposto e todas lhe disseram que o imposto é alto, mas que entende que se a Prefeitura Municipal fizer algo em 'treca, ninguém vai se encomodar de pagar o imposto. O vereador Paulo Filho quis saber como fica a questão do INCRA, no caso do loteamento do Senhor Hugo Kaefer. colocou o Senhor Wolnei Schommer se o loteamento está legalizado então não pode estar mais vinculado ao INCRA. O vereador Lauri Inácio Schmitz colocou que é necessário que seja feita lei sobre loteamento o mais breve possível. O Senhor Hugo Kaefer, presente a sessão, colocou que faz muito tempo que está trabalhando para sair do Incra, mas até hoje ainda não conseguiu. O Senhor Serafim Salmerbida colocou que para o loteador se desmembrar do INCRA é necessário apresentar todos os projetos ou ainda, tem outro caminho, onde a Prefeitura Municipal fornece uma certidão que será registrada no Registro de Imóveis, declarando que parte da terra está dentro da área urbana do município. Quis saber o vereador Lauri Inácio Schmitz o que vai acontecer com quem não pagar o imposto. colocou o Executivo Municipal que após 3 meses do vencimento do imposto vai a juízo. O vereador Paulo Jacob Hartmann colocou que gostaria que fosse alterado

